

Regulamento de adesão

- 1- O aluno deve comparecer pessoalmente ao PROMOVE EMPREGOS, munido de documento oficial com foto e comprovante de endereço dos últimos 2 meses. Este atendimento pode ser realizado no endereço: Avenida João Pinheiro, 164 das 9h às 12h e das 14h às 19h ou em um dos EVENTOS que contar com a presença da PROMOVE EMPREGOS ITINERANTE.
- 2- O aluno deve preencher a ficha de inscrição, respondendo a todas as perguntas adequadamente e ser considerado apto para participar das entrevistas de emprego. Caso seja indicado um “treinamento”, “palestra” ou “capacitação”, o aluno deve comparecer pontualmente no horário marcado.
- 3- Quando marcada uma entrevista de emprego em alguma empresa, será exigido que o candidato à vaga compareça ao local marcado para entrevista com 15 minutos de antecedência ao horário marcado. Este é um fator decisivo para a obtenção da vaga de emprego.
- 4- O aluno deve estar regularmente matriculado e frequente às aulas no atual semestre letivo. A tolerância mensal de faltas nas aulas para a continuidade do aluno no programa não deve ultrapassar 20%.
- 5- Não devem existir débitos não negociados referente mensalidades de semestres anteriores nas unidades do grupo.

Caso o aluno descumpra ou não atenda de forma satisfatória alguma das regras acima descritas, ele irá receber uma advertência. Caso o mesmo receba a segunda advertência, será excluído do programa, deixando as oportunidades para os demais alunos interessados.

Caso o aluno seja aprovado em uma vaga de emprego após entrevista, poderá abrir mão da vaga apenas 1 vez. Caso rejeite duas vagas de emprego disponibilizadas poderá ser excluído do programa a critério da agência.

